



CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 23º, ambos do Compromisso da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Arganil, convocam-se todos os irmãos no pleno uso dos seus direitos, designadamente conforme o previsto na alínea a) do nº1 do artigo 8º, e neste caso **que o tenham obrigatoriamente cumprido nos termos estabelecidos na alínea h) do artigo 7º**, ambos do mesmo Compromisso, para a reunião da Assembleia Geral a realizar no próximo dia **26 de Março, pelas 20 horas, no Salão Nobre da Instituição, sito na Rua Comendador Cruz Pereira**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Conhecimento da ata da reunião da Assembleia Geral de 28 de Novembro de 2025, aprovada com um voto de confiança, nos termos do n.º 5 do artigo 19º do Compromisso;
2. Apresentação, discussão e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício de 2025, bem como o respetivo parecer do Conselho Fiscal / Definitório;
3. Deliberação sobre ratificação da escritura pública de Dação em Pagamento, datada de 20/02/2026, referente ao artigo rústico n.º 2.650, com 2120 m2., sito na Digueifel, da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, Concelho de Oliveira do Hospital;
4. Deliberação, sob proposta da Mesa Administrativa, de pedido de autorização de alienação do artigo urbano nº 2708 D, sito na Rua Torres de Cotilhas n.º 130, Freguesia e Concelho de Arganil, registado sob a descrição n.º1721 da Conservatória de Arganil;
5. Outros assuntos de interesse para a Instituição e aceites a discussão pela Assembleia Geral.

No caso de não estarem presentes mais de metade dos irmãos no pleno uso dos seus direitos à hora marcada, a Assembleia Geral reunirá 30 minutos depois, em 2ª convocatória, mantendo a presente Ordem de Trabalhos, com qualquer número de Irmãos no pleno uso dos seus direitos, conforme o n.º 1 do artigo 24º do Compromisso desta Santa Casa.

Arganil, aos 10 de Março de 2026

P'lo Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Eng. Cristina Figueiredo)

(nota: em face do volume da documentação inerente aos pontos 1, 2, 3, e 4, esta poderá ser consultada junto da Direção Geral da Instituição nas horas normais de expediente, ou na página oficial da Instituição)